



PORTARIA GDPG Nº 685/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03209/2018, bem como o constante no MEMO GDUC 319/2018

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** de suas atividades junto à 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, **nos dias 05 e 06 de novembro de 2018**, para acompanhar audiências designadas pela 5ª Vara de Família e Sucessões na referida data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de novembro de 2018.


Francisca Hildeith Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí